

CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE

WEBINGA SOLUÇÕES DIGITAIS, Razão Social Webinga – Soluções Digitais ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.304.196/0001-99, com sede na Avenida São Paulo, 172 – Sala 1608, CEP: 87013-040 em Maringá-PR, neste ato representado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**;

Nome	fantasia:	_				_•	Razâ	io s	social:_			
				Pesso	a jurídic	a de d	lireito	privado	, inscr	ita no C	CNPJ so	ob nº
		com	sede									
CEP: _		,	em .		,	dorav	vante	denomi	nado	CONT	RATA	NTE
resolvem	n celebrar o pr	esente	contr	ato, confo	rme as se	eguinte	es cláu	ısulas e	condiç	ões:		

DO OBJETO

Cláusula 1^a - A prestação dos serviços da **CONTRATADA** consiste no desenvolvimento de um website exclusivo, utilizando um conjunto de técnicas que diagramam e harmonizam imagens e textos, permitindo transmitir as informações do **CONTRATANTE** de forma criativa e objetiva.

DA ESTRUTURA

Cláusula 2ª - A estrutura conterá páginas estáticas e gerenciáveis.

Parágrafo primeiro: São consideradas páginas estáticas todas as páginas que não permitem alteração pelo **CONTRATANTE**, pois foram projetadas através de perfeita diagramação e com alterações que comprometeriam a ideia do projeto.

Parágrafo segundo: São consideradas páginas gerenciáveis todas as páginas que permitem ao usuário fazer inclusão, edição e exclusão de textos ou imagens através da área administrativa do site.

DA PROGRAMAÇÃO

Cláusula 3ª - A programação utilizará os padrões mundiais do órgão W3C para HTML5 E CSS3, permitindo que o site seja visualizado corretamente em todos os navegadores homologados pelo órgão.

Parágrafo primeiro: Na página inicial do site, permanecerão dois links de atalhos para a validação de HTML5 e CSS3 que qualquer usuário poderá acessar a todo o momento.

Parágrafo segundo: O site poderá ser visualizado com falhas por usuários que utilizam Netscape ou Internet Explorer inferior à versão 6.0, uma vez que os desenvolvedores desses softwares desistiram ou atualizaram suas versões por falhas graves de segurança.

DA VISUALIZAÇÃO

Cláusula 4^a - O site será exibido completamente em resoluções a partir de 1024x768 pixels, de acordo com as informações que foram apresentadas durante a venda.

Parágrafo único: Usuários de internet com resolução inferior a 1024 x 768 pixels poderão acessar o site completamente, porém, haverá barra de rolagem horizontal, obrigado a rolagem para visualização completa.



DO CONTEÚDO

Cláusula 5^a - Todo o conteúdo, ou seja, textos, imagens, links ou quaisquer outros tipos de informações que serão apresentadas no site serão fornecidos pelo **CONTRATANTE**, ficando o **CONTRATADO** responsável apenas pela modelagem e diagramação dos mesmos.

Parágrafo primeiro: Todo o conteúdo do site será disponibilizado pelo **CONTRATANTE** em até três dias após a assinatura do contrato.

Parágrafo segundo: Todos os textos deverão vir em documento do Microsoft Word, possuindo as formatações de alinhamento, negrito, itálico e sublinhado que serão necessárias ser inclusas no site.

Parágrafo terceiro: As imagens deverão ser enviadas em formato JPG, GIF OU PNG.

Parágrafo quarto: As imagens que precisam de fundo transparente precisarão ser encaminhadas já sem o fundo no formato PNG, CDR, AI ou PSD.

Parágrafo quinto: Pela grande quantidade de caracteres, os links precisarão vir associados das palavras que os representam, essas palavras serão inseridas nas páginas do site ao invés de códigos extensos.

Parágrafo sexto: Serão considerados serviços extras, cobrados a parte e orçados de acordo com a complexidade todos os seguintes serviços:

- a) Tratamento de imagens;
- b) Desenvolvimento de conteúdo;
- c) Correções ortográficas;
- d) Digitação de textos;
- e) Produções fotográficas;
- f) Criação de textos;
- g) Criação de slogans;
- h) Criação de logomarca

Parágrafo sétimo: Caso o conteúdo não seja enviado no prazo estipulado na cláusula quinta, parágrafo primeiro, o **CONTRATANTE** fica permitido a inserir textos e imagens demonstrativas para completar o desenvolvimento e entrega do serviço contratado, podendo ser alteradas em até ______ dias após a instalação do projeto.

DA APROVAÇÃO DE ESTRUTURA

Cláusula 6ª - O **CONTRATADO** enviará, em até 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato, três modelos estruturais distintos de design demonstrativo para o **CONTRATATADO** escolher qual será o modelo que servirá de orientação para elaboração do design exclusivo do projeto em questão.

Parágrafo único: Caso um modelo não seja escolhido em até 24 (vinte e quatro) horas após o envio, o **CONTRATADO** poderá parar a execução do projeto e dar continuidade 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da aprovação, adicionando todo o tempo gasto no prazo do projeto.

DA APROVAÇÃO DE DESIGN

Cláusula 7^a - O **CONTRATADO** enviará, em até 72 (setenta e duas) horas após a aprovação da estrutura, o design proposto para o projeto do **CONTRATADO** para aprovação ou solicitação de correções até 24 (vinte e quatro) horas após o envio.



Parágrafo primeiro: Após a aprovação do design, todas as alterações adicionais posteriores terão custos que serão orçados e cobrados de acordo com a complexidade.

Parágrafo segundo: Caso haja necessidade de cancelamento do projeto após essa aprovação, o **CONTRATADO** tem ciência que será cobrado integralmente do valor do contrato, independente das razões do cancelamento.

Parágrafo terceiro: A partir da terceira alteração solicitada na etapa de desenvolvimento de layout, o CONTRATANDO concorda em pagar o custo da hora manutenção estipulada na cláusula 13ª deste contrato. O valor deverá ser definido de acordo com a complexidade da solicitação e adicionado, por meio de contrato aditivo, ao custo total do projeto.

DA COMUNICAÇÃO

Cláusula 8ª - Toda a comunicação ou contato entre as partes ora identificadas, para tudo o que seja decorrente do presente contrato se fará por meio de correio eletrônico, mencionado no preâmbulo, ou correspondência com protocolo.

Parágrafo único: Para todos os casos que o envio seja feito após as 17 (dezessete) horas, considerará o recebimento no próximo dia útil as 08 (oito) horas.

DO PRAZO

Cláusula 9^a - Fica estabelecido o prazo de 30 dias corridos a partir da assinatura do contrato e pagamento da primeira parcela para entrega e instalação do projeto final.

Parágrafo único: Entre a assinatura do contrato e o prazo de entrega do projeto final a **CONTRATADA** instalará um site provisório contendo uma mensagem avisando sobre construção do site e um formulário de contato para que os usuários consigam se comunicar com o **CONTRATANTE**.

DA ENTREGA E INSTALAÇÃO

Cláusula 10^a - O objeto em questão será totalmente instalado em um servidor de hospedagem e entregue em mídia de CD (Disco compacto) com todos os arquivos que foram desenvolvidos para o **CONTRATANTE**.

Parágrafo único: Após instalação, o **CONTRATANTE** terá um prazo de______ dias para solicitar reparos em conteúdo ou alterações corretivas estruturais que comprometem a transmissão de informações no site.

DO REGISTRO E RENOVAÇÃO DE DOMÍNIO

Cláusula 11^a - As despesas com taxas registro e renovação de domínios junto aos órgãos competentes não estão inclusos no valor do desenvolvimento do projeto.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** não se responsabiliza pelo desligamento de domínio em caso de não pagamento de taxas de qualquer órgão de registro de domínios bem como o não envio dos documentos solicitados por estes órgãos. O **CONTRATANTE** é responsável por manter os dados cadastrais atualizados junto a estes órgãos.

DA HOSPEDAGEM DO PROJETO

Cláusula 12^a - As despesas com hospedagem em servidores profissionais ou particulares, mesmo que sejam da **CONTRATADA**, não estão inclusas no valor do desenvolvimento do projeto.



Parágrafo primeiro: Caso a hospedagem do projeto seja terceirizada, o **CONTRATANTE** enviará todas as informações e senhas em tempo hábil para a instalação do projeto dentro do prazo estipulado nesse contrato.

Parágrafo segundo: Caso a hospedagem do projeto seja terceirizada e projeto apresente problemas de incompatibilidade por atualizações no servidor, a **CONTRATADA** poderá cobrar por atualizações de acordo com sua complexidade.

Parágrafo terceiro: Caso a hospedagem do projeto seja terceirizada e haja falhas estruturais, a **CONTRATADA** fica totalmente isenta da responsabilidade, uma vez que o projeto foi instalado corretamente e entregue em CD.

Parágrafo quarto: Caso haja necessidade de uma reinstalação ou transferência para um novo servidor, a **CONTRATADA** cobrará uma taxa de instalação no valor de R\$180,00.

DA MANUTENÇÃO

Cláusula 13^a - Passado o período de reparos de ______ dias após a instalação do projeto a CONTRATADA cobrará R\$50,00 (cinquenta reais) por hora de manutenção.

Cláusula 14^a - É de total responsabilidade do CONTRATANTE a manutenção de seu website após término do serviço prestado pela CONTRATADA.

Cláusula 15^a – Em casos que o conteúdo não tenha sido entregue nos prazos estipulados, fica da responsabilidade do CONTRATANTE executar as alterações dos textos nas áreas gerenciáveis em prazo indeterminado e da CONTRATADA de executar as alterações nas áreas estáticas em um prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do projeto.

Parágrafo único: Caso o conteúdo não seja enviado no prazo de 30 (trinta) dias após a instalação, a **CONTRATADA** cobrará uma taxa de R\$100,00 por página que necessitar ter o conteúdo alterado e não haverá prazos para solicitação dessa alteração.

DO TREINAMENTO

Cláusula 16^a - A CONTRATADA disponibilizará até três horas de treinamento gratuito que deverão ser agendados pela **CONTRATANTE** em até ______ dias úteis, após a entrega e instalação do projeto.

Parágrafo único: Caso haja perda do prazo ou necessidade de um novo treinamento, será cobrada uma taxa de R\$50,00 (cinquenta reais) por hora de treinamento.

DO PAGAMENTO

Cláusula	17 ^a - Pelo s	erviço pres	tado, o	CONTR	ATANTE	pagará a	CONTR	ATADA	à quantia	de
R\$	send	lo pago em			\					

Parágrafo primeiro: Caso os valores acertados nesta cláusula não sejam pagos no período previsto, o CONTRATANTE se responsabilizará pelo pagamento de multa no valor de 2%(dois por cento) ao mês e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo segundo: O pagamento será efetuado mediante transferência eletrônica, depósito bancário ou boleto bancário diretamente para a **CONTRATADA**.



Parágrafo terceiro: Em caso de atraso de pagamento por mais de 10 (dez) dias corridos, a **CONTRATADA** poderá protestar o **CONTRATANTE** sem aviso prévio.

Parágrafo quarto: A **CONTRATANTE** fica ciente que passado os ______ dias de prazo para agendamento ou três horas de treinamento a **CONTRATADA** cobrará uma taxa de R\$50,00 (cinquenta reais) por hora ou chamado de treinamento.

OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO CONTRATANTE

Cláusula 18^a - Constituem-se direitos e obrigações do CONTRATANTE:

- a) Consultar o departamento de suporte técnico, na ocorrência de dúvida;
- b) Trocar sua senha para acesso ao servidor tão logo a construção do website seja finalizada, não cabendo à **CONTRATADA** nenhuma responsabilidade pelo seu uso indevido;
- c) Designar 01 (uma) pessoa para receber o treinamento na administração do website;
- d) Não transmitir ou armazenar qualquer, dado ou material que viole qualquer lei Federal, Estadual ou Municipal Brasileira;
- e) Não utilizar qualquer material com direito reservado ou copyright de terceiros, ou que sejam considerados perigosos ou obscenos, e ainda os protegidos por segredo de Estado ou outro Estatuto legal;
- f) Não transmitir ou utilizar qualquer material de ataque ao servidor ou que transmita vírus aos usuários;
- g) Indenizar e inocentar a **CONTRATADA** de qualquer reivindicação legal resultante de uso indevido dos serviços de desenvolvimento contratados, por culpa exclusiva do **CONTRATANTE**, inclusive as perdas e danos requeridas por terceiros;
- h) Não transmitir, veicular ou armazenar por meio do site qualquer material pornográfico, adulto, racista, ou que induza preconceitos de raça, cor, religião, ou afronte a moral, os bons costumes e a legislação em vigor, podendo este material ser arbitrariamente excluído da internet pela CONTRATADA, constituindo-se total violação ao presente.

OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATADA:

Cláusula 19^a - A CONTRATADA se reserva no direito de:

- a) Não instalar ou configurar programas nas máquinas de clientes, exceto se for uma funcionalidade especifica descrita nesse contrato.
- b) Alterar, em caso de urgência, qualquer procedimento técnico referente aos serviços contratados sem prévio aviso;
- c) Habilitar ou desabilitar comandos que comprometam o bom funcionamento do website;
- d) Alterar os valores cobrados referentes aos procedimentos técnicos dentro dos prazos e condições estipulados em lei.

DO CANCELAMENTO

Cláusula 20ª - Caso por responsabilidade do **CONTRATANTE**, o site não possa ser implantado (falta de envio de conteúdo, definição de modelo, definição de servidor, senhas e usuários) é considerada devida toda e qualquer cobrança que por ventura esteja pendente.

Cláusula 21ª - O não pagamento referente ao desenvolvimento do site por um período superior a 10 (dez) dias será interpretado como desinteresse expresso por parte do CONTRATANTE, e acarretará a desconsideração da compra, bem como o cancelamento do serviço solicitado, resultando em uma multa de R\$300,00 (trezentos reais).

Cláusula 22^a - O cancelamento ou desistência do serviço por parte do **CONTRATANTE** exime a **CONTRATADA** da devolução de qualquer quantia paga.



Parágrafo único: A desistência do serviço após o design aprovado acarretará na cobrança total do valor estipulado nesse contrato.

DA ELEIÇÃO DE FORO

Cláusula 23ª - Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, o qual será, a qualquer tempo, o único competente para todas as ações e procedimentos cabíveis, decorrentes deste instrumento, e para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

CONTRATADA	
CONTRATANTE	
TESTEMUNHA : CPF:	
Maringá, de	de 2013.